Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL N° 004/2020/IFMT-SRS

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 639, de 15.03.2019, considerando a Ordem Administrativa 04/2020/SRS-GAB-SRS-DG-CSRS-RTR-IFMT de 19 de Agosto de 2020, que estabelece o encerramento do segundo semestre letivo 2020 em 05 de Março de 2021, e considerando o Ofício nº 67/2020 - SRS-AE/SRS-DEN/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

RESOLVE:

1. Prorrogar o pagamento do Auxílio Emergencial de que trata o Edital nº 04/2020/IFMT-SRS a todos os estudantes beneficiários até o mês de março de 2021.
2. O recurso destinado ao presente edital complementar será consignado no orçamento geral do IFMT Campus Sorriso para o exercício de 2020, no programa Educação Profissional e Tecnológica (5012), ação de Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (2994), Fonte 0100, 0144, PTRES 171011 / 191606 e ND: 33.90.18, conforme o limite orçamentário fixado para o programa na Lei Orçamentária Anual de 2020 nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020.

Sorriso, 17 de dezembro de 2020.

MARCIONEI RECH
Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso
Portaria IFMT nº 639, de 15/03/2019

Documento assinado eletronicamente por:
- **Marcionei Rech, DIRETOR - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 17/12/2020 12:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125478
Código de Autenticação: 35869b8a06